PORTARIA Nº 94, DE 26 DE OUTUBRO DE 2023.

REGULAMENTA O HORÁRIO DE EXECUÇÃO DAS FUNÇÕES DOS MEMBROS DA ESCOLA DO LEGISLATIVO.

O Presidente da Câmara Municipal de Patrocínio-MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno Câmara Municipal de Patrocínio, Resolução nº 55/17;

RESOLVE:

Art. 1º Os membros da Escola do Legislativo Paulo Sérgio de Morais exercerão suas funções junto à instituição, preferencialmente, fora da jornada regular de trabalho na Câmara Municipal de Patrocínio.

Parágrafo único. As funções poderão, eventualmente, ser exercidas dentro da jornada de trabalho quando forem designadas atividades para este período.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação no Placard da Câmara Municipal.

Patrocínio-MG, 26 de outubro de 2023.

Leandro Maximo CaixetaPresidente da Câmara Municipal